



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº: 117/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 5

Edital nº: 92/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Impugnação apresentada pela empresa, **Fluxxoled Comércio de Equipamento Eletrônicos e Iluminação Ltda.**, apresentou impugnação ao presente edital de pregão, onde solicita a alteração nas especificações técnicas e prorrogação do prazo de entrega.

Tendo em vista que o conteúdo da impugnação demandava análise técnica, suspendi o processo e solicitei informações à Secretaria Municipal de Obras Públicas, que respondeu no seguinte sentido:

1. Alteração do fator potência mínimo de 0,98 para 0,95.

A Portaria INMETRO nº 62/2022 dispõe que a potência mínima é de 0,92.

O Município optou por exigir equipamento acima do mínimo constante na norma, como forma de garantir maior qualidade e eficiência na iluminação pública municipal. Entretanto, a redução de 0,98 para 0,95 não irá acarretar perda na qualidade da iluminação.

*Assim, **acatamos o pedido** para alterar a especificação e exigir fator de potência mínima de 0,95.*

2. Alteração do prazo de entrega de 05 para 40 dias úteis.

O prazo de entrega das luminárias corresponde à necessidade da Administração em receber as luminárias para atender a demanda por substituição das lâmpadas. Entendemos que essa substituição se dará de forma programada, e é possível ampliar o prazo de entrega. Mas 40 dias úteis significará uma espera de aproximadamente 60 dias para o recebimento, o que não se justifica. Ainda mais considerando que são equipamento facilmente encontrados no mercado fornecedor.

*Assim, **acatamos parcialmente o pedido** para ampliar o prazo de entrega para 20 dias.*

Considerando as alterações procedidas pela secretaria requisitante, dou parcial provimento à impugnação para:

- a) alterar a letra f, do item 1.1 para constar: Fator de potência mínimo de 0,95.
- b) ampliar o prazo de entrega de 05 para 20 dias;

Promovidas as alterações o edital será republicado com a designação de nova data da sessão para o dia 31/08/2022 às 14:00h.

Patrocínio, 10 de agosto de 2022.

Lúcia de Fátima Lacerda
Pregoeira